

**PORTARIA Nº 199 /CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, **PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Matrícula 912210-9 CARLOS WANDERLEY KOCH

Cb BM Matrícula 913356-9 JOÃO JOSÉ CAPISTRANO

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC